

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.209, DE 2004 (Apenso o PL Nº 3.212, DE 2004)

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Americana e dá outras providências."

Autor: Deputado Ildeu Araujo

Relator: Deputado Luiz Antonio Fleury

PARECER VENCEDOR

Ambas as proposições epigrafadas têm por escopo autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Americana, no Estado de São Paulo. Este Colegiado, na Reunião Ordinária realizada no dia 10 próximo passado, rejeitou parecer, apresentado pelo ilustre Dep. Ricardo Rique, pela rejeição do projeto principal e aprovação do apenso.

Por força do disposto no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, a criação de órgãos públicos, em sentido amplo, é matéria legislativa da iniciativa privativa do Presidente da República. Em tal caso, a iniciativa parlamentar configura inconstitucionalidade formal, vício este que, consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não é passível de saneamento sequer pela sanção presidencial. Acrescente-se ainda que, conforme preceitua a Súmula da Jurisprudência n.º 1 da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (atual Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania), o caráter autorizativo das propostas não afasta nem disfarça óbice da espécie apontada.

A concessão espontânea de autorização não solicitada constitui insinuação constrangedora tanto para o autorizado quanto para o próprio concessor, cuja autoridade é abalada em caso de inobservância. Por conseguinte, proposições como as sob comento apenas sobrecarregam os trabalhos legislativos, sem produzir qualquer benefício para a Administração Pública.

Pelo exposto, voto pela rejeição dos Projetos de Lei nºs. 3.209 e 3.212, ambos de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Luiz Antonio Fleury
Relator